



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021-01

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama**, consoante autorização da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Uruburetama, Sra. Lucélia Cássia Rodrigues Viana, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a aquisição de garrafa plástica squeeze com capacidade de no mínimo 300ml, em polietileno resistente BPA FREE, com trava de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo de Uruburetama.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(..).

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

O valor a ser contratado é R\$ 7.068,20 (sete mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente do contrato a ser celebrado, correrá por conta da dotação orçamentária, sob a rubrica: nº 10.01.08.122.0007.2.088 – **Gestão Adm. da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho E Empreendedorismo**. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – **Material de Consumo**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta aquisição se encontra devidamente justificada pela necessidade da aquisição do produto para os diversos programas, campanhas e eventos que ocorrerão no



corrente exercício, necessários e fundamentais na identificação e boa apresentação, nos mais diversos eventos e atividades desenvolvidas e promovidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste Município.

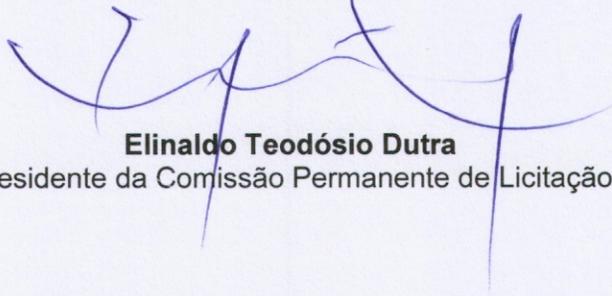
4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo, cujo objeto é a **aquisição de garrafa plástica squeeze com capacidade de no mínimo 300ml, em polietileno resistente BPA FREE, com trava de segurança, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo de Uruburetama-CE. A razão da opção em se contratar a empresa COMERCIAL LEONARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.156/0001-06, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GARRAFA PLÁSTICA SQUEEZE COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 300ML, EM POLIETILENO RESISTENTE BPA FREE, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	UND	ARCA PLAST	1.180	R\$ 5,99	R\$ 7.068,20

O valor desta dispensa importa na quantia de **R\$ 7.068,20 (sete mil, sessenta e oito reais e vinte centavos)**

Uruburetama – CE, 05 de outubro de 2021.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação